

## PORTARIA UFERSA/PROPPG № 82, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27, considerando o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando a ata da 4º Reunião Ordinária da Congregação de Coordenadores, ocorrida em 17 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos membros abaixo relacionados para compor a comissão que irá elaborar o Tutarial do PROAP/CAPES no âmbito da UFERSA.

Prof. Dr. Daniel Valadão Silva (Presidente);

Prof. Dr. Francisco Marlon Carneiro Feijó (Membro titular);

Serv. Téc. Adm. Rosemary Feitoza Brasil (Membro titular, repres. da AUDINT);

Prof. Dr. Francisco Odolberto de Araújo (Membro suplente).

Art. 2º A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para entregar à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação o resultado final dos seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE